

## Ata nº 6/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 14 de março de 2016

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

**Data da reunião: 14 de março de 2016**

**Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho**

**PRESENCAS:**

**Presidente:**

**Eng. Victor Manuel Alves Mendes**

**Vereadores:**

**Sr. Gaspar Correia Martins**

**Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado**

**Eng.<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros**

**Eng.<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**

**Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro**

**Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa**

**FALTAS:** O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião da Câmara, por motivos pessoais e profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.

**Início da Reunião: Quinze horas**

**Encerramento: Dezassex horas e quinze minutos**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo**

**Prestou Colaboração Técnica: M.<sup>a</sup> Guilhermina Franco**

**Resumo Diário de Tesouraria:**

**Saldo..... 15.286.718,94 Euros**

**OBS:**

**A Ata foi aprovada por minuta**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que no dia 20 de março às 12h00m, irá ser assinado o auto de consignação das obras de ampliação e beneficiação da Secção de Freixo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, havendo assim lugar a uma cerimónia para a qual os Srs. Vereadores estão convidados. \_\_\_\_\_

***Intervenção dos Vereadores:*** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vice-Presidente Gaspar Martins, para apenas deixar registado em ata o facto de num momento alto que foi a vinda do Sr. Primeiro-ministro e da delegação que o acompanhou, a inconveniência de alguém que militantemente teima em incomodar, não querendo assim deixar passar mais uma vez este tipo de situações, considerando o cargo público que ocupa, na qualidade de representante de uma instituição de nenhum cariz político. Apesar da situação constrangedora e incomodativa que criou não conseguiu retirar o momento alto que foi a vinda do Primeiro-ministro às comemorações do Dia de Ponte de Lima. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP concordaram com as declarações do Sr. Vice-Presidente, lamentando o episódio ocorrido. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Ainda no uso da palavra não quis deixar de sublinhar o sucesso que foi o fim-de-semana, com a 1.<sup>a</sup> Exposição Internacional de Gatos e no domingo com a I Exposição Canina Nacional do Alto Minho, que mobilizou milhares de pessoas, dando os parabéns aos seus organizadores, defendendo que iniciativas desta natureza deveriam repetir-se mais vezes. A esta proposta associaram-se o Sr. Presidente e todos os Vereadores presentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros considerando que a exposição foi um sucesso, atendendo ao número de participantes, uma aposta ganha pela Câmara Municipal, o que só veio a demonstrar que hoje existe uma consciência diferente em relação aos animais. Relativamente às oficinas de férias considera uma iniciativa positiva. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 29 de fevereiro de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros. \_\_\_\_\_

## (02) OBRAS PARTICULARES

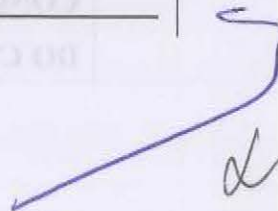
O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro só chegou à reunião no início da discussão do ponto seguinte.

**2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/02 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/05 – LOTE Nº 27 – Av.ª dos Bombeiros Voluntários – Freguesia da Feitosa – Requerente: Manuel Dantas Amorim e Emília Maria Vaz Silvério – Promoção de discussão pública, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 5.º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr.º Mário Monteiro e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, promover a discussão pública, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 5.º do RME. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 32/95 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/01 – LOTE Nº 6 – Av.ª da Central de Camionagem – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: IMOACCUA – Imobiliária, Lda. - Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 25/92 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/01 – LOTE Nº 29 – Rua de Angola – Freguesia da Feitosa – Requerente: Inveslima – Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda. – Promoção de consulta pública para os efeitos da alínea a) do nº 2 do art.º 22 do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr.º Mário Monteiro e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, promover a consulta pública para os efeitos da alínea a) do nº 2 do art.º 22 do RJUE. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

## (03) OBRAS PÚBLICAS



**3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – EXPOLIMA – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 09 de março de aprovação dos erros e omissões aceites, retificação do articulado e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 15 de março de 2016.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 09 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros e omissões aceites, retificação do articulado e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 15 de março de 2016.

#### **(04) JUNTAS DE FREGUESIA**

**4.1 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – Presente um ofício a solicitar autorização para utilização de duas salas da escola primária.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a utilização de duas salas da escola primária. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.2 – FREGUESIA DE SANTA COMBA – Atribuição de uma comparticipação financeira destinada ao processo de fixação toponímica.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 euros (mil euros), destinada ao processo de fixação toponímica. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.3 – FREGUESIA DE GONDUFE - Presente um processo de fixação toponímica. Aditamento. Apreciação e aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica.

#### **(05) ASSUNTOS DIVERSOS**

**5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CADASTRO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – CONCELHO DE PONTE DE LIMA” – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DO CONVITE – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 07**

**de março de 2016.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 07 de março de 2016, de aprovação do relatório final e do convite. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**5.2 - SERVIÇO EDUCATIVO DA ÁREA PROTEGIDA – Programa de atividades a realizar no ano letivo de 2016/2017 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o Programa de atividades a realizar no ano letivo de 2016/2017. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**5.3 – FERNANDO HILÁRIO – “DESENHOS PARA PESSOA” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, adquirir 30 exemplares da obra “Desenhos Para Pessoa”, pelo preço unitário de 25,00 euros (vinte e cinco euros). O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**5.4 – PROTOCOLO DE ESTÁGIO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO DOS CURSOS PROFISSIONAIS ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. \_\_\_\_\_

**5.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA (ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA) – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. \_\_\_\_\_

**5.6 – PROPOSTA DE PROJETO DE CURADORIA ARTÍSTICA NA VILA DE PONTE DE LIMA – ART-MAP – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o projeto proposto. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_



**5.7 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima para o dia 23 de abril.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência da Expolima para o dia 23 de abril, estando a mesma condicionada ao pagamento de 250,00 euros, (duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.8 – POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – Presente um email a solicitar autorização para a utilização do Espaço Internet, Biblioteca Municipal e Auditório Municipal no dia 08 de abril.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a utilização do Espaço Internet, Biblioteca Municipal e Auditório Municipal no dia 08 de abril. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.9 – ESCOLA DE MÚSICA MOZART – Presente um email a solicitar a cedência do auditório Rio Lima para o dia 09 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 09 de julho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.10 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 15 de março, entre as 16:00 e as 18:30 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 15 de março, entre as 16:00 e as 18:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.11 – APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Presente um ofício a solicitar autorização para a utilização do Pavilhão**

**Municipal no dia 22 de março, entre as 10:00 e as 16:00 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a utilização do Pavilhão Municipal no dia 22 de março, entre as 10:00 e as 16:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

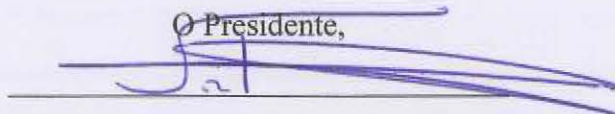
**(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**6.1 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de uma carrinha.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros (cinco mil euros), destinado à aquisição de uma carrinha, mediante protocolo a estabelecer com o Centro Social Paroquial da Correlhã. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro.

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quinze minutos.  
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Azevedo



## DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 5.1; 5.2., com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 14 de Março de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.1; 4.2; 4.3; 5.3; 5.6; 5.7; 6.8; 5.9; 5.10; 5.11 e 6.1, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 14 de Março de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)